

COMANDO MILITAR DO LESTE 1.ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 15 de setembro de 2020 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 71/2020

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO					
Guardas ao EPV					
Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência 1		
16 SETEMBRO	CB LEANDRO FARIAS	v	SD EV THALISON		
4ª feira	CB LEANDRO FARIAS	Λ	SD EV THALISON		
17 SETEMBRO	2° SGT BAZILIA	v	SD EV LAILSON		
5ª feira	2 SGI BAZILIA	A	SD EV LAILSON		

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. TRANSFERÊNCIA POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - PARA DESEMPENHAR CARGO DE SUBCOMANDANTE

Conforme publicado no Adt da DCEM 2F AO Boletim do DGP Nº 105, de 11 SET 20, foi realizada a transferência do referido militar abaixo:

12° RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar.

GRAD	IDT	NOME	OM ORIGEM	OM DESTINO	LEGENDA
A/Q/S			CIDADE - UF	CIDADE - UF	(OBS)
Ten Cel QMB	011104784-1	JULIO R. DA	Cmdo CMA Manaus - AM	PMZS	10 41 46 107 159
		SILVA		Rio de Janeiro	167
		NOVAIS		- RJ	(14825) (22521)

Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída pelo DGP à DCEM. Caso o planejamento orçamentário disponbilizado no SIPEO seja menor qu o valor a que o militar faz jus, a OM de vinculação deverá solicitar, por DIEx, via RM de vinculação, um complemento pecuniário com as devidas justificativas. Caso o planejamento seja maior e/ou o valor das passagens não seja utilizado, a OM deverá solicitar por mensagem SIPEO, o recolhimento dos valores que não serão utilizados.
- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme prescreve o inciso IV do art. 13 e o art. 14, do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- 107 Biênio 2021/2022
- 159 O(a) nukutar deverá ser desligado(a) no período 16 NOV 20 a 15 JAN 21. Caso, neste período, ainda não possua o tempo mínimo de Sede/GU, somente poderá ser desligado(a) após completar o tempo mínimo de permanência.
- 167 A OM deverá gravar o Mapa Demonstrativo da Despesa (MDD), no SIPEO, no prazo máximo de 30 dias desta publicação, já considerando os prazos estipulados em legislação. Empenhar, liquidar e pagar a despesa, de forma imediata, após o recebimento da Nota de Crédito (NC) no SIAFI.

Observação:

14825 - Militar declarou permanecer voluntariamente no serviço ativo até completar o tempo mínimo de 2 (dois) anos na sede/Gu, a contar da data de apresentação na OM de destino, de acordo com as Port nº 2.024-Cmt Ex, de 23 DEZ 19 e Port nº 328-DGP, de 23 DEZ 19. Caso o(a) militar não permaneça no serviço ativo pelo prazo previsto na legislação, a OM deverá instaurar processo administrativo para apurar eventuais danos ao erário, nos termos previstos nas Normas para Gestão dos Recursos Financeiros Destinados à movimentação de Pessoal e Deslocamento Fora da Sede no âmbito do Exército Brasileiro (EB30-N-10.003) alteradas pela Port nº 329-DGP, de 23 DEZ 19.

22521 - Caso o(a) militar à épo0ca do desligamento venha a enfrentar dificuldades de deslocamento para a respectiva sede de destino, face às restriçõesimpostas pelo quadro atual da pandemia de COVID-19, estaa Diretoria orienta que o Cmt/Ch/Dir OM de origem observe, com oportunidade, o contido no parágrafo único do art. 7°, no art. 9° e no caput do art. 10, das EB 30-IR-40.001, a fim de evitar transtornos administrativos aos interessados.

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências.

b. RECEBIMENTO DE DIEx - Transcrição

Foi protocolado nesta Prefeitura Militar o DIEx nº 733-SOI/EM/Cmdo 1ª RM - CIRCULAR, de 24 AGO 20, do Chefe da Seção de Operações e Instrução, com o assunto, "cadarço de identificação sanguínea", conforme a transcrição a seguir:

" 1. De acordo com o que prescrevem a letra l); do n° 3); da letra f.; do n° 3.; do Bol Int n° 069, Cmdo 1ª RM, de 23 JUN 17; e a letra l); do n° 3); da letra b.; do n° 3.; do Bol Int n° 35, Cmdo 1ª RM, de 28 MAR 18, que tratam de delegação de competência, este G Cmdo Ter encaminha o documento anexo para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

Pag nº 641

2. Solicita mandar acusar o recebimento no e-mail: soi@1rm.eb.mil.br.

Por ordem do Comandante da 1ª Região Militar."

Em anexo foi protocolado nesta Prefeitura Militar o DIEx nº 7373-E4.1/E4/CML - CIRCULAR, de 19 AGO 20, do Subchefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste, com o assunto "cadarço de identificação sanguínea", conforme transcrição a seguir:

- "1. Este C Mil A informa que a Portaria do Comandante do Exército nº 1.283, de 21 AGO 19, publicada no BE nº 35, de 30 AGO 19, instituiu o cadarço de identificação de tipagem sanguínea nos uniformes operacionais, conforme documentação anexa.
- 2. Ressalta que, de acordo com a Portaria supracitada, a utilização do referido cadarço é obrigatória a partir de 1º SET 2020.
- 3. Dessa forma, solicita ampla divulgação das informações contidas no presente documento a todos os escalões subordinados.

Por ordem do Comandante Militar do Leste."

Em consequências, os demais interessados tomem as devidas providências.

Foi protocolado nesta Prefeitura Militar o DIEx nº 5510-SAR/CML - CIRCULAR, de 30 JUN 20, do Subchefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste, com o assunto, "orientações para as celebrações e cultos presenciais nas capelanias do CML", conforme a transcrição a seguir:

- " 1. De acordo com o que prescrevem a letra l); do n° 3); da letra f.; do n° 3.; do Bol Int n° 069, Cmdo 1ª RM, de 23 JUN 17; e a letra l); do n° 3); da letra b.; do n° 3.; do Bol Int n° 35, Cmdo 1ª RM, de 28 MAR 18, que tratam de delegação de competência, este G Cmdo Ter encaminha o documento anexo para conhecimento e providências julgadas cabíveis.
- 2. Solicita mandar acusar o recebimento no e-mail: soi@1rm.eb.mil.br.

Por ordem do Comandante da 1ª Região Militar."

- 1) Em consequências,
- a. O Representante do Comando atentar para o respeito às presentes normas, bem como ficar em condições de afixar cópia das mesmas nas entradas dos respectivos núcleos religiosos; e b. os demais interessados tomem as devidas providências.
- c. FÉRIAS Apresentação

Apresentou-se pronto para o serviço em 10 SET 20, por término de 10 (dez) dias de periodo de férias, relativas ao ano de 2019.

Sd MARCOS FELIPE ALVES COELHO

- 1) Em consequência,
- a. Ainda resta 20 (vinte) dias de período de férias a serem gozados pelo Militar; e

b. o Ch da 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

d. TRANSFERÊNCIA POR NECESSIDADE DO SERVIÇO EX-OFFICIO - Transcrição

Conforme publicado no Adt da DCEM 3B AO Boletim do DGP Nº 105, de 11 SET 20, foi realizada a transferência do referido militar abaixo:

1° RM Providências a cargo da OM / UG de origem do militar.

GRAD	IDT	NOME	OM ORIGEM	OM DESTINO	LEGENDA
A/Q/S			CIDADE - UF	CIDADE - UF	(OBS)
2° Sgt	010075355-7	AKIO UCHIYA	PMZS	DF	22.57.90
MB/Mnt			Rio de		23 57 80 (19858)
Armt			Janeiro - RJ	- RJ	(19838)

Legendas:

- 23 Sem ônus para a Fazenda Nacional.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14, do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- 80 Deverá ser desligado(a) no período de 16 NOV 20 a 15 JAN 21.

Observação:

19858 - A fim de atender o Planejamento Anual de Movimentação de Pessoal a Cargo do DGP/2020.

- 1) Em consequência:
- a. Passa a situação de adido a contar da data da publicação, aguardando desligamento; e
- b. os demais interessados tomem as devidas providências.

e. DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontra-se incapacitado temporariamente de serviço devido a agravo de saúde. Necessitando de 15 (quinze) dias dispensado de TFM, esforços físicos e serviço armado, devido ter sido inspecionado pela Policlínica Militar da Praia Vermelha. Sendo examinado pelo 2º Ten OMT Juliana Maria M. do A. Lages, CRM: 52.0111458-1.

Início: 10 SET 20 Término: 24 SET 20 Pronto em: 25 SET 20.

Sd ARTHUR SOUZA SANTANA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

Encontra-se incapacitado temporariamente de serviço devido a agravo de saúde. Necessitando de 01 (um) dia dispensado do serviço de motorista, devido ter sido inspecionado pela Policlínica Militar da Praia Vermelha. Sendo examinado pelo Médico André Luiz Anselmo, CRM: 52.0115982-8.

Início: 08 SET 20 Término: 08 SET 20 Pronto em: 09 SET 20.

Sd JOEDSON DOS SANTOS ARAÚJO

Pag nº 643

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

Encontra-se incapacitado temporariamente de serviço devido a agravo de saúde. Necessitando de 07 (sete) dia de repouso domiciliar, devido ter sido inspecionado pela Policlínica Militar da Praia Vermelha. Sendo examinado pela Médica Paloma Dutra, CRM: 52.0116486-4.

Início: 12 SET 20 Término: 18 SET 20 Pronto em: 19 SET 20.

3° Sgt ALEX **RIBEIRO** DE OLIVEIRA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. NOMEAÇÃO DE PTTC - Transcrição

Portaria Nr 42-CML, de 1° SET 20.

O COMANDANTE MILITAR DO LESTE, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria Nr 218 - Cmt Ex, de 20 MAR 17, resolve:

- EXONERAR,

ex-officio, o Segundo-Sargento da Reserva Remuinerada (Idt 018392413-3) RICARDO LÚCIO DUTRA **GODÓI**, Prec CP 96 1751932, do Comando da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro-RJ), a contar de 1º de setembro de 2020, de acordo com a alínea b), do inciso II, do art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de `restador de Tarefa por Tempo Certo.

- NOMEAR,

o Segundo-Sargento da Reserva Remuinerada (Idt 018392413-3) RICARDO LÚCIO DUTRA **GODÓI**, Prec CP 96 1751932, na Prefeitura Militar da Zona Sul (Rio de Janeiro-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de apoio técnico em horário integral, no controle de pessoal civil, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de setembro de 2020.

Gen Ex JOSÉ EDUARDO PEREIRA

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências.

b. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ADESÃO Nº 56/2020 -PMZS A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2019 - UG:160285 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ

Processo administrativo nº 64661.001333/2020-15 - PMZS

Aquisição de material permanente para atender as necessidades do Apt° 401da Cantuária.

Nº do Item	Descrição do material	Und de Medida	Qtd
01	Ar condicionado 30.000 BTUs	unid.	2

JGD COMERCIO DE MAQUINAS E REFRIGERAÇÃO EIRELI - 07.137.336/0001-40

No valor de R\$ 13.780,00 (Treze mil, setecentos e oitenta reais).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes

Pag nº 644

c. INSTALAÇÃO - Concessão

Foi concedido por intermédio do DIEx nº 61-SUBPREFEITO/PMZS, de 20 JUL 20, uma concessão de 10 (dez) dias de instalação a contar do dia 04 de agosto de 2020, para o referido Militar.

Maj INT **ADRIANO** MACHADO VIANA

Nota publicada no Boletim atual por não ter sido publicado em data oportuna.

Em consequência, os demais interessados tomem as providêcias cabiveis.

d. BOLETIM ADMINISTRATIVO – Distribuição

Com este Boletim Interno foi distribuído o Boletim Administrativo nº 35 do dia 15 de setembro 2020, que trata sobre os materiais de consumo e permanente desta Prefeitura Militar.

Em consequência, o Ch Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

e. PASSAGEM DE FUNÇÃO

Concedo até 04 (quatro) dias úteis a contar do dia 15 SET 20, para a passagem de cargos e encargos de Chefe da SALC, conforme previsto na alínea nº 4, do Art. 143, do Regulamento de Administração do Exército (RAE), aos seguintes militares:

1º Ten **DIANA** DA SILVA LEITÃO Substituto

2° Ten **BRUNO** DOS **SANTOS** CARVALHO

Substituído

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

f. RECEBIMENTO DE FUNÇÃO

O referido Militar, recebeu em 15 SET 20, os cargos e encargos de Fiscal Administrativo.

1º Ten JOÃO ABATTE

- 1) Em consequência;
- a) Passa a responder como Fiscal Administrativo a contar de 15 SET 20; e
- b) Os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Pag nº 645

g. RECEBIMENTO DE DIEx - Transcrição

Foi protocolado nesta Prefeitura Militar o DIEx nº 504-SOI/EM/Cmdo 1ª RM - CIRCULAR, de 22 JUN 20, do Chefe da Seção de Operações e Instrução, tratando sobre Acesso ao BDGEx, conforme a transcrição a seguir:

- "1. De acordo com o que prescrevem a letra l); do n° 3); da letra f.; do n° 3.; do Bol Int n° 069, Cmdo 1ª RM, de 23 JUN 17; e a letra l); do n° 3); da letra b.; do n° 3.; do Bol Int n° 35, Cmdo 1ª RM, de 28 MAR 18, que tratam de delegação de competência, este G Cmdo Ter encaminha o documento anexo para conhecimento e providências julgadas cabíveis.
- 2. informa que os produtos cartográficos produzidos pela Diretoria de Serviço Geográfico (DSG) estão sendo disponibilizados ao público militar, por meio do Banco de Dados Geográfico do Exército (BDGEx), bastando para isso que acessem o link http://bdgex.eb.mil.br/mediador/ e efetuem o seu cadastro, conforme o documento anexo.
- 3. Informa, ainda, que o militar que se cadastra informando o e-mail com domínio "eb.mil.br" tem o nível de acesso 3 automaticamente definido, sem a necessidade de envio de documentação para a DSG."

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências necessárias.

h. ADITAMENTO - Distribuição

Com o presente Boletim está sendo distribuido o ADT nº 011/PNR, de 15 de setembro de 2020, que versa sobre ocupação e desocupação de PNR.

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 3037, de 15 de setembro de 2020, da(o) Sec PNR)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

EDUARDO DEFILIPPO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul